

A ILUSÃO NA FILOSOFIA DE JULIÁN MARÍAS E O MÉTODO APAC: POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO PELA CONSCIÊNCIA AUTOBIOGRÁFICA

ILLUSION IN THE PHILOSOPHY OF JULIÁN MARÍAS AND THE APAC METHOD:
POSSIBILITY OF RECOVERY BY AUTOBIOGRAPHIC CONSCIOUSNESS

Teófilo Marcelo de Arêa Leão Júnior¹

Rogério Cangussu Dantas Cachichi²

Gilmar Siqueira³

RESUMO

O objetivo deste artigo é tratar do sentido positivo que a palavra ilusão tem na língua espanhola tomando como base a filosofia de Julián Marías. Ver-se-á como o conceito positivo de ilusão guarda profunda relação com a perspectiva filosófica da vida humana como narrativa. Ao fim, se tratará de como o método APAC incentiva em seus recuperandos a consciência autobiográfica como meio de ressocialização. Conclui-se que o método APAC, em seu trabalho de recuperação, realiza a perspectiva da ilusão em sentido positivo estudada por Julián Marías. A pesquisa foi desenvolvida utilizando o método de abordagem hipotético-dedutivo, o procedimento comparativo, a técnica de documentação indireta, a pesquisa bibliográfica: em livros e periódicos; documental; em legislação e em sites eletrônicos.

Palavras-chave: Método APAC; Personalismo; Julián Marías.

ABSTRACT

The purpose of this article is to address the positive meaning that the word illusion has in the Spanish language, based on the philosophy of Julián Marías. It will be seen how the positive concept of illusion has a profound relationship with the philosophical perspective of human life as a narrative. In the end, it will be about how the APAC method encourages autobiographical awareness in their recoveries as a means of resocialization. It is concluded that the APAC

¹ Pós-doutor em Direito pelo IUS Gentium Coimbra da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2015). Doutor em Direito pela Instituição Toledo de Ensino - ITE, Bauru-SP (2012). Mestre em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP (2001). Graduado pela Faculdade de Direito de Marília, hoje Curso de Direito do Centro Universitário Eurípides de Marília, UNIVEM, mantida pela Fundação Eurípides Soares da Rocha (1995). Líder do Grupo de Pesquisa: Direitos Fundamentais Sociais, DIFUSO. Autor de obras e artigos científicos. Professor da Graduação (1999), Mestrado (2012) do UNIVEM e Advogado (1996). <teofilo@univem.edu.br>.

² Mestre em direito pelo Centro Universitário Eurípides de Marília – UNIVEM/Fundação, sob a orientação do Prof. Dr. Lafayette Pozzoli e a coorientação do Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa (UENP). Graduado em filosofia (UEL). Membro dos grupos de pesquisas: GPCERTOS e Políticas Públicas (UENP), ambos cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq. Organizador do livro e articulista de artigos, dentre outros, Fraternidade e Misericórdia – um olhar a partir da justiça e do amor. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Jacarezinho/PR. <rogeriocangussu@gmail.com>.

³ Mestrando em Direito pelo Centro Universitário Eurípides de Marília - UNIVEM. Bacharel em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP. Membro do grupo de pesquisa GPCERTOS UENP, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq. <gilmarsiqueira126@gmail.com>.

method, in its recovery work, realizes the perspective of illusion in a positive sense studied by Julián Marías. The research was developed using the hypothetical-deductive approach method, the comparative procedure, the indirect documentation technique, the bibliographic research: in books and periodicals; documentary; legislation and on electronic websites.

Keywords: APAC method; Personalism; Julián Marías

INTRODUÇÃO

A palavra ilusão, em língua portuguesa, tem um sentido negativo que remete à sua origem etimológica. Tal sentido também existe em espanhol. No entanto, conforme estudou Julián Marías em sua obra *Breve Tratado de la Ilusión*, a partir de determinado momento (século XIX) a palavra ganhou uma acepção também positiva em língua espanhola. Assim, tanto o sentido negativo quanto o positivo passaram a coexistir e formaram interessante ambiguidade.

A ilusão positiva, como se verá na primeira seção deste artigo, é mais do que entusiasmo, esperança e alegria, conquanto possa conter todos esses elementos ou até mesmo carecer deles. O conceito positivo de ilusão é caro à filosofia de Julián Marías por remeter à perspectiva filosófica da vida humana como narrativa. Somente por meio da narrativa autobiográfica inserida na realidade temporal é que a ilusão pode ter lugar na vida humana.

Na segunda seção do artigo, a partir da visão abordada na primeira, se tratará do método APAC⁴ de recuperação dos presos. Tal método humanista de cumprimento de pena, mais concretamente por meio de sua terapia da realidade, permite que os presos (chamados de recuperandos no método) possam contar suas próprias histórias e, assim, alcançarem a ilusão no sentido positivo que lhe dá a língua espanhola.

1 . ILUSÃO POSITIVA E ENTUSIASMO BIOGRÁFICO

A palavra ilusão tem um sentido negativo em língua portuguesa. Significa primariamente o engano, a falsa percepção da realidade. Quando esse engano se desfaz, então tem lugar a desilusão, que é um sinônimo de decepção com alguém ou com uma situação específica. Tal sentido é correto e segue a origem etimológica da palavra (MARIÁS, 1990, p.

⁴ A sigla APAC significa Associação de Proteção e Assistência aos Condenados e, acerca de sua origem e método se tratará na segunda seção deste artigo.

6) na vivência concreta das pessoas. Na língua espanhola, no entanto, ocorreu um curioso fenômeno com a palavra: desde um determinado momento ela passou a ter um sentido também positivo.

[...] en español, desde un momento que será menester precisar, aparece un sentido completamente distinto, *positivo*, valioso, que alcanza la más alta estimación. Es el que tiene en expresiones como «tener ilusión» por algo o por alguien; hacer una cosa «con ilusión»; una cosa es «hacerse ilusiones» y otra bien distinta «estar lleno de ilusión». No es lo mismo «ilusorio» que «ilusionante»; en nada se parece «ser un iluso» a «estar ilusionado». (MARÍAS, 1990, p. 8, destaque do autor).

O sentido positivo da palavra passou a conviver e ser empregado pelas pessoas ao lado do sentido negativo, diferenciando-se em expressões específicas e dependendo do contexto do discurso escrito ou falado. Julián Marías (1990, p. 28) define o sentido positivo de ilusão de maneira direta: “La ilusión significa *anticipación*. Afecta primariamente a los proyectos y, naturalmente, a sus términos” (destaque do autor). Pensando na língua portuguesa, poder-se-ia imaginar que o novo sentido da palavra ilusão poderia ser comparado ao que se entende por entusiasmo, expectativa e até mesmo esperança. No entanto, esses termos, conquanto façam parte da ilusão positiva, não são capazes de esgotá-la.

Cuando se intenta traducir a otras lenguas el nuevo sentido de la voz española, se emplean otras cuya significación es bien distinta: alegría, entusiasmo, esperanza. Tal vez hay algo de todo eso en la ilusión, pero ningún español la confundiría con lo que denominan esas palabras: se puede tener alegría, entusiasmo o esperanza sin tener ilusión; y acaso se puede tener ilusión aunque falten algunas de esas realidades. (MARÍAS, 1990, p. 21).

Se é possível que exista a ilusão ainda que faltem as demais realidades mencionadas pelo autor, então ela transcende também os sentimentos e pode permanecer apesar da possível inconstância da vida humana. A ilusão demanda firmeza e uma constância que se mantenham em meio a soçobras e inseguranças. A partir disso se pode perceber que a ilusão deve ter relação com a realidade para que conserve sua expectativa. Ela não é certa, mas possível. Ainda em seu sentido positivo conserva a possibilidade – agora ambiguidade – existente no sentido negativo.

Esto ayuda a entender por qué el sentido positivo de ilusión, el que aquí nos interesa, no se ha desprendido nunca del viejo y negativo: lo que nos ilusiona puede resultar ilusorio; el objeto de la ilusión puede fallar; a la ilusión la acecha la posibilidad de la desilusión. (MARÍAS, 1990, p. 29).

O surgimento da ambiguidade entre os sentidos positivo e negativo de ilusão na língua espanhola chama a atenção para a possibilidade de falha, de frustração e para a insegurança da vida humana. Qualquer expectativa, portanto, contém para a pessoa um considerável elemento de risco. A ilusão se encontra na projeção biográfica de cada pessoa.

La ilusión radica en esa dimensión de la vida humana que he explorado a fondo en la *Antropología metafísica*: su condición *futuriza*, es decir, el hecho de que, siendo real y por tanto presente, actúa, está proyectada hacia el futuro, intrínsecamente referida a él en la forma de la anticipación y la proyección. Esto, claro es, introduce una irrealidad en la realidad humana, como parte integrante de ella, y hace que la imaginación sea el ámbito dentro del cual la vida humana es posible. Si el hombre fuese solamente un ser perceptivo, atenido a realidades presentes, no podría tener más que una vida reactiva, en modo alguno proyectiva, electiva y, en suma, libre. (MARÍAS, 1990, p. 28, destaques do autor).

Julián Marías entende que a vida humana é projetiva, ou seja, desde a vivência presente está voltada para o futuro, para a concretização de algo (num sentido sempre pessoal) que já se está a fazer, mas cujo desenvolvimento só pode se dar no tempo. A dimensão projetiva é cara ao filósofo espanhol por ser ela uma consequência da estrutura dramática da vida humana: “La vida humana tiene carácter *dramático*, porque no es una serie de actos o hechos, sino que *acontece* en la forma de que algo *acontece* a *alguien*” (MARÍAS, 1994, p. 22, destaques do autor). O fato de algo acontecer a *alguém* indica que o modo como a pessoa avalia sua própria circunstância e recebe suas experiências tem grande importância em sua vida. A projeção no futuro parte dessa percepção presente e, por meio da imaginação, espera a conclusão futura.

[El mundo personal] Está determinado por lo que se podría llamar irrealidad perceptiva, la sola percepción haría imposible las relaciones personales; tienen que intervenir otras posibilidades humanas, sobre todo la imaginación, para que este mundo pueda constituirse; la *futurición* introduce en él la temporalidad intrínseca; por tanto, le pertenece esa forma de realidad que es el *acontecer*. Finalmente, está constituido por la convergencia de *proyectos*, núcleo de lo rigurosamente personal. (MARÍAS, 1994, p. 19, destaques do autor).

A imaginação tem papel chave na projeção futura e na concretização do sentido positivo da ilusão na medida em que intermedeia a reabsorção da circunstância (ORTEGA Y GASSET, 2016, p. 17), isto é, permite que a pessoa considere e aceite toda a sua realidade biográfica. “La realidad es siempre interpretada. Y la primera interpretación consiste en

nombrarla” (MARÍAS, 1990, p. 20). A nomeação, que tem lugar concretamente na palavra, é o ponto inicial para a narrativa autobiográfica da vida humana. Tal narrativa permite que a pessoa coloque sua própria vida em perspectiva – ainda que sem distanciamento – e perceba *quem* ela quer ser, ou seja, seu projeto será eminentemente pessoal. E neste projeto se encontra a ilusão.

La ilusión está asociada a la vida *biográfica*, es una forma de ella, y esto quiere decir que tiene la condición *proyectiva* de esta, que el deseo por sí mismo no posee. Aparece la ilusión como cualidad de algunas trayectorias de la vida, o de porciones de ellas, ya que las trayectorias son muy complejas y además están entrelazadas. (MARÍAS, 1990, p. 44-45, destaques do autor).

A ilusão é, portanto, uma vocação; não no sentido profissional, mas sim no de chamado que só pode ser respondido pela pessoa em sua totalidade. “La ilusión es ingrediente de toda vocación auténtica, y la vocación es la forma de intensidad y plenitud de la vida personal” (MARÍAS, 1997, p. 112). A ilusão supõe a consciência autobiográfica e a fidelidade da pessoa ao seu próprio projeto vital. No entanto, para que sejam possíveis tanto o projeto vital quanto a consciência autobiográfica, é necessário que a pessoa os conceba imaginativamente. “Porque la vida – esta real que hacemos y que nos pasa – tiene que inventarse y no es posible más que representándose imaginativamente en el futuro” (MARÍAS, 1955, p. 85). Só pode se projetar no futuro quem conhece o presente; a imaginação, portanto, deve também partir da realidade.

La mayor parte de las relaciones entre personas se viven imaginativamente, se comprenden sin haberlas experimentado; son ellas las que dilatan increíblemente la vida, más allá de sus contenidos «reales», forzosamente limitados. (MARÍAS, 1993, p. 31).

A imaginação é o ponto de contato entre a biografia da pessoa – seu passado e presente – e a projeção antecipada do futuro desejado, isto é, a ilusão em seu sentido positivo. Não por acaso Leonardo Castellani (1976, p. 502) afirmou que “La imaginación es el soporte de la esperanza [...]”. O projeto vital precisa ser imaginado para que a pessoa tenha o entusiasmo biográfico bastante para vivê-lo. Nesse sentido, a imaginação é uma narrativa antecipada construída a partir da consciência autobiográfica.

Solamente en la temporalidad es posible la ilusión. Hemos visto como su carácter esencial la futurición, ligada a su condición imaginativa; pero ella se nutre de pasado, de recuerdo, en el cual se apoya el ilusionado para imaginar algo que en cierto sentido «vuelve» de manera nueva. La expectativa no es posible sin referencia a algo que en alguna medida se posee; esto pretérito es

el marco dentro del cual se aloja la novedad esperada, que es precisamente nueva porque no se parte de cero. (MARÍAS, 1990, p. 35).

Em sua dependência da realidade concreta – mais precisamente, de quem é a pessoa – a ilusão conta com a narrativa biográfica. Tais conceitos – ilusão e narrativa – são caros à filosofia de Julián Marías porque, no fundo, são indissociáveis. Cada pessoa compreenderá melhor sua vida, passada e presente, na medida em que possa narrá-la; e a narração em si, a necessidade de que ela seja feita, é um indício da ilusão emergente na realidade biográfica.

Dicho con otras palabras, el único modo de ser de la vida es – perogrullescamente – *vivir*; y el único modo de hablar de ella en su concreción real, *contarla*. La narración es la forma de presentación o patentización de la vida humana en su articulación interna, en su conexión viviente. Para que un relato tenga «sentido», es menester que en él estén presentes los ingredientes de la vida, en su efectiva complexión dinámica; si no, no se entiende; y la narración, que emerge de una fidelidad al «ritmo vital» mismo, pone esos ingredientes, de un modo automático, en su puesto verdadero, y hace valer su auténtica función. Más aún: el puro relato, cuando se limita a narrar, con la mayor desnudez posible, da una descripción insuperablemente eficaz de la circunstancia o mundo, porque alude a aquellos elementos que están realmente *actuando* en el hacer referido y recoge la verdadera figura de un «mundo» humano. (MARÍAS, 1947, p. 215, destaques do autor).

A vida humana não se esgota na subsistência autônoma acrescida de sucessivos fatos. Tais fatos necessitam de uma expressão narrativa por parte da pessoa que, ao narrar, toma consciência deles e lhes dá sentido. Por essa razão Julián Marías (1994, p. 22) enfatiza que os acontecimentos estão ligados às pessoas, valha a redundância, de modo *peçoal*: isto quer dizer que demandam uma resposta pessoal, biográfica, e não a indiferença simplória das respostas prontas. “Nada hay tan ilícito como empequeñecer el mundo por medio de nuestras manías y cegueras, disminuir la realidad, suprimir imaginariamente pedazos de lo que es” (ORTEGA Y GASSET, 2016, p. 27). A autobiografia requer coragem por parte da pessoa, mesmo que seja para confessar sua incapacidade de compreender totalmente a própria vida. E semelhante confissão não contradiz o que aqui se tem dito sobre a autobiografia ser fundamento da ilusão positiva; antes o contrário: um projeto vital maduro pode ser construído justamente a partir do esforço para se compreender aquilo que num princípio é difícil e longínquo.

Hay algunos aspectos en que el hombre toma posesión de sí mismo y descubre quién verdaderamente es. Entiéndase bien, quién pretende ser, quién aspira a ser, y a última hora quién decide ser. El valor o la cobardía son dimensiones decisivas, en las cuales en algunas épocas se prefiere no pensar. La multitud de sus formas no hace fácil ver claramente en qué consisten, y eso ayuda a una confusión que muchas veces es voluntaria. Para los demás podrá ser difícil juzgar de ello, pero es muy improbable que el hombre – o la mujer en otra

forma y con diferentes contenidos – se engañe respecto a sí mismo. (MARÍAS, 1994, p. 120-121).

O aspecto de irrealidade da vida humana, a insegurança, evidencia a ambiguidade entre os sentidos positivo e negativo da ilusão. Sem embargo, é a mesma irrealidade que permite a esperança característica da ilusão positiva. “Lo decisivo y que no se puede olvidar es que nuestra realidad, mientras vivimos, no está cerrada, sino siempre abierta a la proyección, la rectificación, el comienzo de nuevas trayectorias” (MARÍAS, 1994, p. 123). Para que a abertura da realidade seja constantemente percebida e vivenciada pela pessoa em sua existência concreta, a fim de que a ilusão positiva se mantenha, o entusiasmo autobiográfico deve ser conquistado, posto que somente a narrativa é capaz de expressar a ilusão.

Más aún, la única forma de expresarla es narrativa, y dentro del marco de la vida biográfica articulada en trayectorias – sucesivas o simultáneas.

Y esto nos aclara inesperadamente la presencia de la *desilusión* tan pronto como se entra en el horizonte de la ilusión. Por ser argumental y dramática, tiene un «desenlace»: se cumple o no; o bien, después de una fase de cumplimiento, como tiene una continuidad temporal, puede decaer y disolverse o, en forma más aguda, frustrarse; son las formas de la desilusión, que acecha y amenaza siempre a la ilusión. (MARÍAS, 1990, p. 45, destaque do autor).

Assim se pode ver como a ilusão, em seu sentido positivo, tem íntima ligação com a narrativa autobiográfica. Quando tal narrativa é encarada pela pessoa com sinceridade e destemor, a ilusão é motor para a compreensão buscada e, ao mesmo tempo, o elemento essencial de esperança em relação a *quem* a pessoa quer ser, ou seja, ao seu projeto vital. No próximo tópico deste artigo, se verá como o método APAC procura dar aos presos – recuperandos – a consciência autobiográfica suficiente para que a ilusão positiva seja realizável em suas vidas.

2 . MÉTODO APAC: ILUSÃO POSITIVA E TERAPIA DA REALIDADE

A APAC, entidade cuja sigla significa Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, foi fundada pelo advogado Mário Ottoboni no ano de 1972, na cidade de São José dos Campos, estado de São Paulo. O título desta seção do artigo se refere ao “método APAC”,

propriamente dito. Sobre a distinção entre a APAC enquanto método e enquanto entidade, escreveu Rogério Cangussu Dantas Cachichi (2019, p. 92):

[...] as definições acima prezam pelo lado institucional: APAC enquanto *entidade jurídica* que maneja um método. Porém é possível considerar que a APAC como *método*: APAC constitui método de cumprimento de pena privativa de liberdade humanizado que se caracteriza por doze fundamentos, a saber, 1. A participação da Comunidade; 2. O recuperando ajudando o recuperando; 3. O trabalho; 4. Assistência Jurídica; 5. Espiritualidade; 6. Assistência à saúde; 7. Valorização Humana; 8. A família; 9. O voluntário e o curso para sua formação; 10. Centro de Reintegração Social – CRS; 11. Mérito; 12. Jornada de Libertação com Cristo. (Destques do autor).

Poder-se-ia pensar, a princípio, que a APAC é prisão privada. No entanto, nas palavras de seu fundador, “[...] a APAC não é prisão privada, em nenhuma de suas formas [...]” (OTTOBONI, 2018, p. 56, nota 1). E não o é por consistir numa instituição parceira do Poder Judiciário no cumprimento pena privativa de liberdade (execução penal) e estar sempre submetida ao Juiz da execução penal em qualquer local em que estiver em funcionamento. O que caracteriza a entidade APAC é o seu método – chamado também de método APAC – que procura realizar o cumprimento da pena dentro de uma abordagem humanista. Desse modo, se pode dizer que o método APAC contraria o sistema prisional atual em seus defeitos, mas que busca o bom cumprimento da Lei de Execução Penal vigente (sem contrariá-la).

Se observarmos os doze pilares do Método Apac, citados anteriormente, veremos que todos eles se baseiam na Lei de Execução Penal, e foram pensados em benefício do recuperando e da sociedade, que receberá esse detento transformado (D’AGOSTINI; RECKZIEGEL, 2016, p. 28).

O fato de que o método APAC foi concebido a partir da leitura da Lei de Execução Penal e a observação de seu fundador da realidade carcerária brasileira é importante para compreender o método APAC como uma resposta concreta a um problema notório e que preocupa a sociedade. São os fundamentos do método APAC “[...] que levam a sério as prescrições da Lei de Execução Penal, vigentes desde 1984, mas ainda desrespeitadas pelo Estado brasileiro” (CACHICHI, 2019, p. 36). A consequência do não cumprimento da Lei de Execução Penal – dentro mesmo do cárcere – é o alto índice de reincidência que resulta na insegurança social.

O objetivo da reclusão é recuperar, especialmente quando se sabe que as despesas de manutenção do preso pesam nos cofres públicos, e predomina a

certeza de que ele voltará ao convívio da sociedade pior do que quando iniciou o cumprimento da pena.

Trata-se de uma fraude social não cuidar da socialização da pessoa que errou e que, por isso, foi privada da liberdade. É um embuste contra a sociedade ludibriada com o elevado índice de reincidência e com o crime organizado nos presídios, atemorizando a própria polícia. (OTTOBONI, 2004, p. 96).

Por não cumprimento entenda-se a punição incapaz de fazer com que o preso se arrependa da falta cometida e possa se reintegrar à sociedade disposto a recomeçar a sua vida. O ambiente prisional atual, antes de estimular o arrependimento, pode provocar o ressentimento.

Em alguns ambientes prisionais, a situação é ainda mais grave. A qualquer hora do dia ou da noite, chegam presos bêbados, doentes, machucados, sujos, etc. Soma-se a tudo isso, a companhia dos insetos, dos ratos e das baratas, que saem dos esgotos à procura dos restos de alimentos. (FERREIRA, 2017, p. 25).

Os presos são, portanto, depositados no cárcere e esquecidos. Esquecidos porque o problema da criminalidade é difícil de resolver; para começar, seria necessário antes um questionamento sobre a própria natureza humana e o que se espera da vida. Numa sociedade utilitária e voltada aos prazeres, qualquer um que tente atrapalhar esse estilo de vida deve ser ignorado – e o modo mais fácil de fazê-lo é tirar das vistas de todos os elementos que contrariem os parâmetros vigentes. No caso do sistema carcerário, “Se ressocializar não é mais possível, retira-se do preso a condição humana e objetiva-se sua extinção” (CACHICHI, 2019, p. 36). Assim o incômodo desaparece. No entanto, os presos continuam a ser gente – também eles precisam responder às demandas da vida humana de que se falou no primeiro tópico deste artigo. Sobre esse alicerce se construiu o método APAC, que “[...] não desiste do homem, só do criminoso” (CACHICHI, 2019, p. 94).

Mas, para “[...] matar o criminoso e salvar o homem” (CARVALHO, 2016, p. 13), foi necessário que o método considerasse cada pessoa, cada biografia, e se contrapusesse à massificação (impessoal, claro está) imposta pelo sistema carcerário atual. A consideração de cada preso, de cada recuperando (como são chamados os presos no método APAC), se deu graças à iniciativa do tratamento individualizado.

Vale aqui abrir um parêntese para explicar um pouco desse ‘tratamento individualizado’, que tem chances de se desenvolver somente em unidades

menores na qual a pedagogia da presença (e não do medo) possa ser aplicada. Nos grandes presídios o estímulo de comportamentos adequados dá-se pelo medo, isto é, pela punição em caso de violação dos regulamentos e normas do presídio. Diferentemente dessa ‘pedagogia do medo’ largamente utilizada no sistema tradicional, outra forma de estimular bons comportamentos é a ‘pedagogia da presença’. Sobre o assunto, Ferreira (2017) bem explica que a pedagogia da presença pressupõe, em primeiro lugar, um tratamento individualizado de cada recuperando, que é chamado sempre pelo nome, nunca por um apelido ou número. O elemento central está no conhecimento por parte do responsável direto pela execução penal, aquele que de fato tem contato com o recuperando, da história de vida e dos problemas individuais, familiares e sociais de cada um deles [...]. (POZZOLI; SCARMANHÃ; CACHICHI, 2019, p. 172).

As biografias dos recuperandos são assim conhecidas pelos voluntários e funcionários do método APAC. Este é um primeiro elemento de contato pessoal e estímulo que os recuperandos do método terão; estímulo porque, sendo tratados pessoalmente, são convidados a revisitar suas próprias histórias de vida. O termo pedagogia da presença, tão caro ao método APAC, coloca a pessoa em primeiro lugar em todas as relações, o que não acontece na vida do crime.

Na vida do crime não há espaço para o espiritual, tudo é só material, ela circula em torno do dinheiro. A vida do crime é essencialmente materialista, aliás, como toda a nossa sociedade. Assim, além do próprio corpo (físico) do recuperando, muitas vezes debilitado em especial pelas drogas, a metodologia visa a restabelecer-lhe o espírito, a mente e o psicológico. É aqui que entra a espiritualidade como um dos grandes alicerces da transformação do homem na misericórdia divina. (SIQUEIRA; COSTA; CACHICHI, 2019, p. 281).

A transformação radical do ser humano buscada pelo método APAC precisa acontecer de dentro para fora, isto é, partir da própria pessoa. Isso significa que os voluntários e funcionários da APAC não podem obrigar o recuperando a aderir ao método (de fato, são os presos no sistema prisional comum que, após instrução e entrevista, solicitam o seu ingresso na APAC), mas oferecem estímulos para que, havendo abertura, ele tenha toda a ajuda necessária. Tais estímulos ocorrem no tratamento individualizado (já mencionado), na educação, no trabalho, na rotina da APAC e até mesmo no contato dos presos entre si. O objetivo é que as relações pessoais promovam no recuperando o respeito e a consideração – por si mesmo e pelos demais.

Ocorre que muitas pessoas não dispuseram do amor de uma família na descoberta de valores e de necessidades reais (não ilusórias da sociedade de consumo), tampouco dos comportamentos adequados para atender a tais

necessidades sem privar os outros de fazer o mesmo. Colhendo efeitos negativos e dolorosos da condenação criminal por comportamentos ruins pretéritos, na APAC é que o recuperando tomará ciência e reavaliará tudo isso. (CACHICHI, 2019, p. 148).

Um dos meios de auxiliar os recuperandos nessa tomada de consciência biográfica é a denominada terapia de realidade. Ela não ocorre necessariamente intermediada por um terapeuta, mas tem como objetivo fazer com que os recuperandos compartilhem entre si suas próprias histórias de vida. Como foi dito, é fundamental que se tenha coragem para olhar a própria história e, no contexto de uma pessoa que cumpre pena por um crime cometido, essa coragem exige ainda a capacidade de admitir as faltas. Por isso é que, na terapia da realidade, os recuperandos ouvem uns aos outros.

Esse contato permite que o recuperando ouça o seu próximo e, assim, comece a perceber que o outro muitas vezes sentia como ele; desse modo, quando ele ouvir um relato de uma experiência ou sentimento que também teve em sua vida, adquirirá os meios de comunicar isso ainda que seja com seu assentimento ao que foi dito pelo próximo. É muito importante ressaltar como a APAC, ao promover o diálogo, permite não apenas que os recuperandos falem e escutem, mas que assim possam também adquirir os meios de expressão para que comuniquem suas próprias realidades. ‘Porque la vida – esta vida real que hacemos y nos pasa – tiene que inventarse y no es posible más que representándose imaginativamente en el futuro’ (MARIAS, 1955, p. 85). A representação imaginativa conseguida através da comunicação permite que o recuperando comece a considerar as mais diversas possibilidades de vidas possíveis e seja capaz de contar sua própria história. (SIQUEIRA; POZZOLI; CACHICHI, 2020, p. 141).

A terapia da realidade aproxima os recuperandos, tanto entre si mesmos quanto com os voluntários e funcionários do método APAC; o compartilhamento de experiências humanas comuns permite que eles coloquem suas próprias vidas em perspectiva e, a partir disso, possa emergir uma consciência autobiográfica mais profunda. A imaginação dos recuperandos é enriquecida tanto pelos relatos dos demais quanto pelas relações de proximidade. Conforme se disse no tópico anterior, a imaginação é a base da esperança.

O que se objetiva com as reuniões de cela e as palestras que se sucedem a essas reuniões é fundamentalmente expor o recuperando à terapia da realidade e contribuir para que haja uma mudança de mentalidade, além de permitir ao recuperando a exposição de suas ideias, anseios, medos, sonhos, projetos de vida, etc. Consequentemente encontrar caminhos para uma boa harmonia e para uma convivência saudável com os demais recuperandos. (FERREIRA, 2017, p. 49).

A terapia da realidade, portanto, faz com que os recuperandos se abram para a possibilidade humana da ilusão positiva. Somente numa narrativa autobiográfica total, isto é, que abranja tanto os erros cometidos quanto os sofrimentos e sonhos de toda a vida, é que o recuperando conseguirá – em diversos casos, pela primeira vez – formar uma ideia acerca de quem ele é e de quem poderá vir a ser; mais ainda, de quem ele gostaria de se tornar. A ilusão positiva conta com a temporalidade da vida e, por isso, tem uma estrutura narrativa. A consciência das próprias falhas – da própria miséria – ao invés de estimular o ressentimento do recuperando (feito acontece no sistema prisional atual), no método APAC é a motivação principal para o desejo de melhora. Assim, o método APAC, por meio do tratamento individualizado dos recuperandos e da terapia da realidade, estimula neles o entusiasmo biográfico e, conseqüentemente, a possibilidade da ilusão positiva.

CONCLUSÃO

O fato de a palavra ilusão conservar, na língua espanhola, as acepções positiva e negativa aponta em direção à uma interessante ambigüidade que é inerente à vida humana: a possibilidade de falha, de decepção e de desengano. A irrealidade de que falou Julián Marías tem relação com o futuro ainda não desconhecido, mas que é esperado quando se considera a dimensão projetiva da vida humana.

Mas, para que o projeto vital exista, é necessária uma profunda consciência autobiográfica, isto é, a pessoa precisa ser capaz de contar sua própria história. O reconhecimento e aceitação das próprias raízes estão atrelados a uma consciência madura de quem se é e, a partir disso, um projeto vital acerca de *quem* a pessoa quer ser (imaginado no futuro) pode ser perseguido.

Essa perspectiva permeia todo o método APAC que, em seu tratamento individualizado dos presos (recuperandos), estimula as relações pessoais entre eles e deles para com os funcionários e voluntários do método. A pedagogia da presença, realizada concretamente na terapia da realidade, é um duro caminho de exercício autobiográfico para os recuperandos. Porém, superadas as agruras do caminho, a aceitação biográfica dos recuperandos permitirá que eles possam se projetar no futuro com ilusões positivas sobre as pessoas que querem ser.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Brasília: Presidência da República, 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm Acesso em: 23 jun. 2020.

CACHICHI, Rogério Cangussu Dantas. **Método APAC: o humanismo como caminho para a ressocialização do preso**. 285p. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro Universitário Eurípides de Marília (UNIVEM), 2019.

CARVALHO, Kildare Gonçalves. Apresentação. In: OTTOBONI, Mário; FERREIRA, Valdeci Antônio. **Método APAC: sistematização de processos**. Colaboração de Maria Solange Rosalem Senese et al. Belo Horizonte, TJMG, 2016. p. 13-14.

CASTELLANI, Leonardo. **Lugones; Liberalismo; Nueva Crítica Literaria**. Buenos Aires: Dictio, 1976.

D'AGOSTINI, Caroline Trevisol; RECKZIEGEL, Roque Soares. O método Apac e a humanização do sistema penitenciário brasileiro. **Revista Síntese: Direito Penal e Processual Penal**, ano XVI, n.95, p.9-32, dez.-jan./2016.

FERREIRA, Valdeci Antônio. **Juntando cacos, resgatando vidas: valorização humana – base do método APAC e a viagem ao mundo interior do prisioneiro – psicologia do preso**. 2ªed. Belo Horizonte: Gráfica O Lutador, 2017.

MARÍAS, Julián. **Breve Tratado de la Ilusión**. Madrid: Alianza Editorial, 1990.

MARÍAS, Julián. **Introducción a la Filosofía**. Madrid: Revista de Occidente, 1947.

MARÍAS, Julián. **La Educación Sentimental**. Barcelona: Círculo de Lectores, 1993.

MARÍAS, Julián. **La Imagen de la Vida Humana**. Buenos Aires: Emecé, 1955.

MARÍAS, Julián. **Mapa del Mundo Personal**. Madrid: Alianza Editorial, 1994.

MARÍAS, Julián. **Persona**. Madrid: Alianza Editorial, 1997.

ORTEGA Y GASSET, José. **Meditaciones del Quijote**. Campinas: Livre, 2016.

OTTOBONI, Mário. **Seja solução, não vítima!: justiça restaurativa, uma abordagem inovadora**. São Paulo: Cidade Nova, 2004.

OTTOBONI, Mário. **Vamos matar o criminoso?: método APAC**. Belo Horizonte: O Lutador, 2018.

POZZOLI, Lafayette; SCARMANHÃ, Bruna de Oliveira da Silva Guesso; CACHICHI, Rogério Cangussu Dantas. Desafios e perspectivas do sistema penitenciário: a compreensão da descentralização dos presídios como proposta de Mário Ottononi à luz da filosofia ético-política de Jacques Maritain. In: GUNTHER, Luiz Eduardo; FISCHER, Octavio Campos (coords.); LEAHY,

Érika; CACHICHI, Rogério Cangussu Dantas (orgs.). **Constitucionalismo e direitos fundamentais**. Curitiba: Instituto Memória, 2019. Pp.161-178.

SIQUEIRA, Gilmar; COSTA, Ilton Garcia da; CACHICHI, Rogério Cangussu Dantas. Culpa e espiritualidade nas APACs. *In*: SANTIN, Valter Foletto (coord.). **Humanização e execução penal: o drama na efetividade do direito penal**. Curitiba: Instituto Memória, 2019. Pp. 277-288.

SIQUEIRA, Gilmar; POZZOLI, Lafayette; CACHICHI, Rogério Cangussu Dantas. A Pedagogia da Presença e o Despertar da Consciência no Método APAC. *In*: FERNEDA, Ariê Scherreier; FERRAZ, Miriam Olivia Knopik; MIRANDA, Pedro Fauth Manhães; SOUSA, Vanessa Sever Deister de (orgs.). **Repensando o Jurídico nas Interações entre Direito e Literatura**. Vol. II. Belo Horizonte: Senso, 2020. Pp. 129-148.

Recebido – 30/06/2020

Aprovado – 22/10/2020